



Câmara Municipal da Lapa
LAPA — PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 23/60.
(Súmula:- Da nova redação a tabela a que se refere o artigo 43 do Código de Posturas Municipais.)

Autor :- Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

DECRETA :-

Art. 1º - " Capítulo 4º , a tabela que se refere o art. 43 do Código de Posturas Municipais, passa a ter a seguinte redação:-

Açougue	Cr\$ 1.500,00
Agência de automóveis e seus acessórios.....	3.000,00
Agências de Banco ou Casa Bancária ...	5.000,00
" de bilhete de loteria, jornais e revistas	800,00
" de casa ou representante comercial	800,00
" de casa mantendo depósito de mercadorias	1.500,00
" de companhia ou casa de exploração ou sistema de cooperativismo	600,00
Alfaiataria sem venda de fazendas...	800,00
" com venda de fazendas...	2.000,00
Barbearia com venda de perfumaria...	1.000,00
" sem " " "	800,00
Bilhar (cada mesa)	500,00
Bomba de gasolina.....	1.500,00
Botequim sem venda de bebidas.....	800,00
" com " de "	1.000,00
Mercearia	2.000,00
Carrocel e outras diversões.....	700,00
Charutaria	600,00
Cinemas ou Teatros.....	2.000,00
Confeitarias sem venda de bebidas...	800,00
" com " " "	1.500,00
Alcoolicas.....	1.500,00
DEPÓSITOS	
De cerveja	2.000,00
De inflamáveis	2.500,00
De material para construção em geral	3.000,00
Vendendo material de uma só espécie	500,00
Depósito de forragens.....	500,00
ENGENHO	
Para beneficiamento de erva-mate....	5.000,00
" " de cereais	1.500,00

Continua.



Câmara Municipal da Lapa

LAPA — PARANÁ

Continuação.

ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Para vendas de generos alimenticios, bebidas fazendas, armarios, ferragens, perfuma- ria, calçados, chapéus, louças, vidros etc(no varejo).....	Cr\$ 3.000,00
No Atacado.....	4.000,00
Idem para venda exclusiva de generos alimen- ticios e bebidas (Varejo).....	1.800,00
No atacado	3.000,00
Idem, para avenda de fazendas, armarios, chapéus, brinquedos, calçados, e perfuma- rias(no varejo)	2.000,00
No atacado.....	3.500,00
Idem, para venda de móveis	3.000,00
FABRICAS	
De banha	2.000,00
De barricas.....	300,00
De bebidas alcoolicas.....	2.000,00
De bebidas alcoolicas (com venda a varejo)	2.000,00
De fogos e artificios (fóra do quadro urba- no)	1.000,00
De palhões.....	4.000,00
De farinhas diversas.....	500,00
De sabão.....	1.500,00
De cortar palha para fins comerciais.....	500,00
De maça de tomate	300,00
De Produtos quimicos e farmaceuticos:de ca- da produto.....	500,00
Atelier de costuras.....	800,00
Cortume.....	1.500,00
Desdobramento de madeira a mão.....	400,00
Posto de lavagem, pinturas e lubrificantes de qualquer espécie	1.500,00
Pensão ou restaurante.....	22000,00
Salão de Beleza.....	1.500,00
Sorveteria.....	1.500,00
Construtores.....	3.000,00
Pintores.....	500,00
Comercio de madeiras em grupo e lenha.....	1.500,00
Olarias fabricando só tijolos.....	3.000,00
Idem, fabricando tijolos e telhas.....	4.000,00
Padaria.....	1.500,00
Relojoaria e ourivesaria:	
Oficina para consertos.....	300,00
Idem vendendo artigos concernentes ao ramo.....	1.000,00
Cafe	16000,00
Sapataria: Oficina de concertos.....	500,00
" com fabricaçao de calçados.....	1.800,00
" com venda de calçados e outras fabricações.....	1.500,00
Selaria.....	500,00
Serraria:- Com quadro tissot e pertences	
(circular e destopadeira).....	8.000,00
Com dois quadros de tissot	12.000,00
Com serra fita ou circular Americana..	15.000,00
de cada serra pery	3.000,00



Câmara Municipal da Lapa

LAPA — PARANÁ

Continuação:

Tinturaria	Cr\$	500,00
Tipografia	"	2.000,00
Torrefação e moagem de café	"	3.000,00
Depósito de cereais	"	2.000,00
Farmácia	"	3.000,00
Ferraria	"	1.000,00
Fotografia	"	1.500,00
Funilaria	"	500,00
Hotel	"	3.000,00
Joalheria	"	2.000,00
Livraria e papelaria	"	1.500,00
<u>Marcenaria ou carpintaria :-</u>		
Movida a vapor ou eletricidade	Cr\$	3.000,00
A força hidráulica	"	3.000,00
A Mão	"	600,00
Moinho de Cereais	"	500,00
<u>OFICINA MECANICA :-</u>		
A Vapor ou eletricidade	"	2.000,00
A força hidráulica	"	1.000,00
A Mão	"	400,00
<u>LICENÇA PARA O COMERCIO AMBULANTE</u>		
<u>ARMARINHO :-</u>		
Na cidade , por dia	Cr\$	150,00
No interior do Município, por dia	"	100,00
Por ano	"	3.500,00
Capas, capôtes, colchas e toalhas , por dia ..	"	150,00
Por ano	"	2.500,00
Aves e ovos :- Por dia	"	100,00
Por ano	"	1.200,00
Bebidas vindas de fóra do Município. Por dia ..	"	150,00
Idem , idem, por ano	"	3.500,00
Cigarros:- por dia	"	50,00
Por ano	"	1.000,00
Brinquedos:- por dia	"	25,00
Café fabricado fóra do Município: por dia ..	"	100,00
Por ano	"	1.000,00
Cereais: para os não estabelecidos: por ano ..	"	1.800,00
Dóces: por ano	"	1.000,00
Couros, por ano	"	1.500,00
Frutas: por ano	"	500,00
Erva-mate: por ano	"	1.000,00
Jóias, na cidade, por dia	"	50,00
Tecidos, por dia	"	150,00
Jóias, armarinhos, fazenda, calçados, quin- quilharias, chapéus, perfumaria, secos e mo- lhados, ainda mesmo que o vendedor esteja es- tabelecido:-		
Por ano	Cr\$	3.500,00
Por seis meses	"	2.500,00
Por três meses	"	1.500,00
Jornais, revistas e bilhetes de loteria, por ano	"	800,00
Madeiras em toras ou beneficiadas, por ano ..	"	1.500,00
Palhas ou palhões por ano	"	1.000,00
Porcos, por ano	"	1.500,00
Afinador de pianos, por dia	"	50,00
Afinador de cutilarias, por dia	"	20,00
Consertador de maquinas, por dia	"	100,00
Peixes e mariscos, por dia	"	50,00



Câmara Municipal da Lapa
LAPA — PARANÁ

Continuação-

Padeiro, por ano	Cr\$	800,00
Caramélos:- Por ano	"	800,00
Fumileiros, .por.ano.....	"	500,00
Salchichos e salames, por ano.....	"	1.000,00
Botuquin, por dia	"	100,00
Carrocel e outras diversões, por função,..	"	50,00
Fumo em corda, por dia	"	150,00
Por ano.....	"	1.800,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 7 de Novembro de
1.960.

Carlos Sora.
Presidente.

Registrado livro nº
fls 27 e vers, 28 e vers, 29 e vers.
Em agosto 1970



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
LAPA — PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO ANTE PROJETO DE LEI Nº 13/60

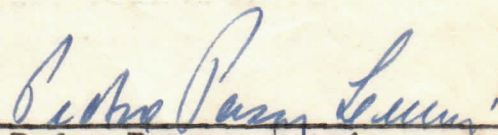
Senhores Vereadores:

Atravéz do Ante-Projeto de Lei nº 13/60, que estamos submetendo a apreciação de Vv.Excias., esta Municipalidade propõe alterar a Taxa de Licença para abertura de estabelecimentos comerciais e industriais no Município da Lapa.

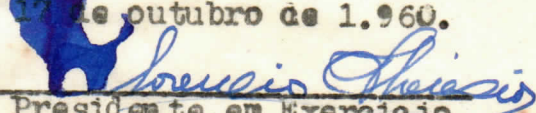
Se a Prefeitura têm que pagar o salário mínimo aos seus Servidores; têm que se submeter a majoração dos preços de peças, óleos, lubrificantes etc., para seus veículos, não póde é claro - permanecer com a atual tabéla de impóstos de licença, sem que seu Orçamento venha a sofrer um deficit muito lamentável.

Confio plenamente na alta compreensão de nössos dignos Vereadores, para ter certeza de poder contar com a aprovação do documento em apreço.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Outubro de 1960.


Pedro Passos Leoní
Prefeito Municipal

Encaminhe-se à Comissão de Legislação e Justiça, para dar parecer.
Sala das Sessões em 17 de outubro de 1.960.


Presidente em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

LAPA — PARANÁ

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a câmara Municipal da Lapa o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 13/60

Artº 1º - " Capítulo IV - A Tabéla a que se refere o artigo 43 do Código de Posturas Municipais, passa a ter a seguinte redação:

Açougue	Cr\$ 1.500,00
Agência de automóveis e seus acessórios.....	" 3.000,00
" de Banco ou Casa Bancária.....	" 5.000,00
" de Bilhete de loteria, jornais e revistas...	" 800,00
" de casa ou representante comercial.....	" 800,00
" de casa mantendo depósito de mercadorias....	" 1.500,00
" de Companhia ou casa que explôre o sistema de cooperativismo.....	" 600,00
Alfaiataria sem venda de fazendas.....	" 800,00
" com venda de fazendas.....	" 2.000,00
Barbearia com venda de perfumaria.....	" 1.000,00
" sem venda de perfumaria.....	" 800,00
Bilhar (cada mesa).....	" 500,00
Bomba de gasolina.....	" 1.500,00
Botequim sem venda de bebidas.....	" 800,00
" com venda de bebidas.....	" 1.000,00
Mercearia	" 2.000,00
Carrocél e outras diversões.....	" 700,00
Charutaria.....	" 600,00
Cinemas ou teatros.....	" 2.000,00
Confeitarias s/ venda de bebidas.....	" 800,00
" c/ venda de bebidas alcoólicas.....	" 1.500,00

DEPÓSITOS

De cerveja	Cr\$ 2.000,00
" Inflamáveis.....	" 2.500,00
" material para construção em geral.....	" 3.000,00
Vendendo material de uma só espécie.....	" 500,00
Deposito de forragens.....	" 500,00

ENGENHO

Para beneficiamento de erva mate.....	Cr\$ 5.000,00
" Beneficiamento de cereais.....	" 1.500,00

ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Para venda de generos alimentícios, bebidas fazendas, armarrinhos, ferragens, perfumaria, calçados, chapéus, louças, vidros, etc. (no varejo).....	Cr\$ 3.000,00
No atacado.....	" 4.000,00
Idem para venda exclusiva de generos alimentícios e bebidas (Varejo)	" 1.800,00
No atacado	" 3.000,00
Idem para venda de fazendas, armarrinhos, chapéus, brinquedos, calçados e perfumarias (no varejo).....	Cr\$ 2.000,00
No atacado.....	" 3.500,00

cont.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

LAPA — PARANÁ

continuação.

Idem para venda de móveis.....Cr\$ 3.000,00

FABRICAS

De banha	Cr\$ 2.000,00
" Barricas.....	" 300,00
" Bebidas alcoolicas.....	" 2.000,00
" Bebidas alcoolicas (com venda a varejo).....	" 2.000,00
" fôgos e artificios (fôra do quadro urbano).....	" 1.000,00
" palhões	" 4.000,00
" farinhas diversas.....	" 500,00
" sabão.....	" 1.500,00
" cortar palha para fins comerciais.....	" 500,00
" Massa de tomate.....	" 300,00
" Produtos quimicos e farmaceuticos: de cada produto.	" 500,00
Atelier de costuras.....	" 800,00
Cortume	" 1.500,00
Desdebramento de madeira a mão	" 400,00
Posto de lavagem, pinturas e lubrificantes de veículos de qualquer espécie.....	" 1.500,00
Pensão ou restaurante.....	" 2.000,00
Salão de beleza.....	" 1.500,00
Sorveteria	" 1.500,00
Construtores	" 3.000,00
Pintores	" 500,00
Comercio de madeira em bruto e lenha	" 1.500,00
Olaria, fabricando só tijólos.....	" 3.000,00
Idem , fabricando tijólos e telhas	" 4.000,00
Padaria	" 1.500,00
Relojoaria e ouriversaria:	
Oficina para consertos.....	" 300,00
Idem vendendo artigos dencernentes ao ramos.....	" 1.000,00
Café	" 1.000,00
Sapataria: oficina de consertos.....	" 500,00
com fabricação de calçados.....	" 1.000,00
Com venda de calçados de outras fabricações.....	" 1.500,00
Selaria.....	" 500,00
Serraria: com um quadro tissot e pertences (circular e destopadeira).....	" 8.000,00
com dois quadros tissot	" 12.000,00
Com serra fita ou circular americana.....	" 15.000,00
De cada serra Pery	" 3.000,00
Tinturaria:	" 500,00
Tipografia	" 2.000,00
Torrefação e moagem de café	" 3.000,00
Depósito de cereais.....	" 2.000,00
Farmacia	" 3.000,00
Ferraria	" 1.000,00
Fotografia	" 1.500,00
Funilaria	" 500,00
Hotel	" 3.000,00
Joalheria	" 2.000,00
Livraria e papelaria	" 1.500,00
<u>Marceraria ou Carpintaria:</u>	
Movida a vapor ou eletricidade.....	Cr\$ 3.000,00
A força hidraulica	" 3.000,00
a mão	" 600,00
Moinho de cereais	" 500,00

cont.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

LAPA — PARANÁ

continuação

OFICINA MECANICA

A vapor ou eletricidade.....	Cr\$ 2.000,00
A força hidráulica	" 1.000,00
A mão	" 400,00

LICENÇA PARA O COMERCIO AMBULANTE

ARMARINHO:

Na cidade, por dia	Cr\$ 150,00
No interior do Município, por dia.....	" 100,00
Por ano	" 3.500,00
Capas, capótes, colchas e toalhas, por dia.....	" 150,00
Por ano	" 2.500,00
Aves e óvos :.Por dia	100,00
Por ano	" 1.200,00
Bebidas vindas de fóra do Município. Por dia	" 150,00
Idem, idem, por ano.....	" 3.500,00
Cigarros: por dia	" 50,00
Por ano	" 1.000,00
Brinquedos: por dia	" 25,00
Café fabricado fora do Município: por dia.....	" 100,00
Por ano	" 1.000,00
Cereais: para os não estabelecidos: por ano.....	" 1.800,00
Doces: por ano.....	" 1.000,00
Couros: por ano.....	" 1.500,00
Frutas: por ano	" 500,00
Erva Mate: por ano	" 1.000,00
Jóias, na cidade, por dia.....	" 50,00
Tecidos, por dia.....	" 150,00
Jóias, armarinhos, fazendas, calçadas, quinquilharia, chapéus, perfumaria, secos e molhados, ainda mesmo que o vendedor esteja estabelecido:	
Por ano.....	Cr\$ 3.500,00
Por seis meses.....	" 2.500,00
Por três meses	" 1.500,00
Jornais, revistas e bilhetes de loteria, por ano.....	" 800,00
Madeiras em toros ou beneficiadas, por ano.....	" 1.500,00
Palhas ou palhões: por ano	" 1.000,00
Porcos: por ano	" 1.500,00
Afinador de pianos: por dia	" 50,00
Afinador de cutilaria .por dia.....	" 20,00
Consetador de maquinas: por dia.....	" 100,00
Peixes e mariscos: por dia	" 50,00
Padeiro: por ano	" 800,00
Caramelos: por ano.....	" 800,00
Funileiros: por ano	" 500,00
Salchichos e salames: por ano	" 1.000,00
Botequim: por dia	" 100,00
Carrocel e outras diversões, por função.....	" 50,00
Fumo em corda: por dia	" 150,00
Por ano	" 1.800,00

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Outubro de 1960.-

PREFEITO MUNICIPAL

O projeto em tela now para
a lei. O assunto e' de
alçada da comissão de

Finanças.

LICENÇA PARA O COMERCIO AMBULANTE

Capre, 17.10.60.

Dr. Recusado

[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

A tabela de Impostos de Licença que acompanha o ante-
projeto de Lei 13/60 é uma necessidade. Atualmente a Pre-
feitura vem cobrando imposto de licença baseada na Lei
nº 192 de 29 de Janeiro de 1.957; Lei esta que já conta
com quasi 4 anos e que precisa ser atualizada. Para que
o Exmº. Shr. Prefeito Municipal possa equilibrar o Orça-
mento da Prefeitura só mesmo atualizando suas tabelas
de impostos. Cremos não ser necessario dizer aos Srs.
vereadores que a majoração sofrida durante estes qua-
tro anos em Salários, peças, gasolina, oleos, lubrifi-
cantes; material para expediente etc., foi maior durante
estes ultimos quatro anos, do que a majoração proposta
através do ante projeto 13/60.

Opinamos portanto pela sua aprovação.

Lapa, 24 de Outubro de 1.960.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 17 de Outubro de 1960.